



Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 25 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3778

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Errata da Portaria Nº 68, de 14 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre correção da redação da epígrafe da Portaria nº 68, de 14 de janeiro de 2021 e dá outras providências.
- **Republicação da Portaria Nº 68A, de 14 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

ERRATA DA PORTARIA Nº 68, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre correção da redação da epígrafe da Portaria nº 68, de 14 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e art. 145, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, por força de equívoco na redação da epígrafe da Portaria nº 68 de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, de 14/01/2021, edição 3754, torna pública a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA Nº 68, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.”

LEIA-SE:

“PORTARIA Nº 68A, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.”

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 25 de janeiro de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 68A, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Senhora JOZILDA OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO, para o cargo de Diretora Geral de Unidade de Ensino – Grande Porte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 14 de janeiro de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia